



CERTIDÃO Nº102.405/22
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de PALMELO**, no exercício de 2022, são, respectivamente, R\$ 852.640,55 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 71.053,38 (setenta e um mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 14.202.411,18
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 994.168,78
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 852.640,55
Valor Duodécimo Anual	R\$ 852.640,55
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 71.053,38

Esta Certidão é válida até 09/08/2022 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação ZMW8.U8NU.SGS8.ZLJI.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 09:27:50 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>